



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

154

DECRETO Nº 5500, DE 19 DE Junho DE 1986

DENOMINA RUA SAVÉRIO MÁRIO ARDITO
A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SAVÉRIO MÁRIO ARDITO a atual Rua "5" do Loteamento Recanto dos Coqueirais, situada no Bairro da Estiva, com início na Rua João Alvarenga Ortiz e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA SAVÉRIO MÁRIO ARDITO
(antiga Rua "5")
Agricultor e Esportista"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1986